

RESOLUÇÃO Nº 7/2007

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo 06-05410, resolve:

1. Aprovar a Política de Extensão da UFV, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 5 de dezembro de 2007.

CLÁUDIO FURTADO SOARES
Presidente do CEPE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 7/2007 – CEPE

POLÍTICA DE EXTENSÃO DA UFV

1. A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CONTEXTO NACIONAL

O principal documento que define a extensão universitária brasileira é o Plano Nacional de Extensão Universitária (PNE), aprovado em 1999 pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, criado em 1987. De acordo com o PNE, a extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

Além de definir bases conceituais, o PNE inspirou a criação de políticas institucionais de extensão universitária, respeitando particularidades locais e características regionais, apontando para a necessidade de preservar a relação inequívoca e responsável com a sociedade em geral e com a comunidade do entorno, em particular, direcionando-as para um maior compromisso com a construção da cidadania. Condizente com essa concepção, as universidades públicas vêm desenvolvendo ações que reafirmam o comprometimento da universidade com a transformação da sociedade brasileira em direção à justiça, solidariedade e democracia.

A concepção de extensão universitária, que a associa à construção da cidadania, é relativamente recente. Foi no início de 1960 que movimentos culturais e políticos, principalmente desencadeados pela União Nacional dos Estudantes (UNE), apontaram para a necessidade de rever antigas concepções que limitavam a extensão à idéia de transmitir o saber técnico e científico ao povo por meio de cursos. Essa concepção limitava o papel da extensão universitária ao simples assistencialismo à sociedade, não considerando a real necessidade da população, bem como a relação de reciprocidade e enriquecimento entre ensino, pesquisa e extensão. O fortalecimento dos setores comprometidos com as classes populares na década de 1980, do século passado, com a volta do País à democracia, possibilitou nova concepção de universidade, redefinindo as práticas de ensino, pesquisa e extensão até então hegemônicas.

Nesse contexto, concepções e práticas de extensão universitária começam a se distanciar de visões assistencialistas, filantrópicas, difusionistas e de ação substitutiva. Por outro lado, a extensão universitária afirma-se como atividade processual que, articulada ao ensino e à pesquisa, com a missão de enriquecer o processo pedagógico, socializa o saber produzido na academia e possibilita meios para a participação da comunidade na vida universitária. Essa visão de extensão, para além de sua compreensão tradicional, de disseminação de conhecimento por meio de cursos, prestações de serviços e realização de eventos, propõe e pratica uma relação contínua com a sociedade, relação esta que possibilita uma oxigenação à vida acadêmica.

A produção do conhecimento por meio da extensão universitária se faz na valorização e no intercâmbio entre saberes, acadêmico e popular. Esse processo possibilita a democratização do conhecimento com a participação da comunidade. Por esse motivo, é recorrente dizer que a extensão é uma via de mão dupla, em que a comunidade acadêmica elabora na práxis um saber e, no retorno, a universidade, submetida à reflexão teórica, é acrescida do conhecimento acadêmico. Esta dinâmica de troca de saberes acadêmico e popular tem como consequência a produção de conhecimento científico, tecnológico, artístico e filosófico, emanado da realidade brasileira e regional.

A extensão universitária possibilita que a universidade se veja não como instituição proprietária de um saber pronto e acabado, que vai ser oferecido à sociedade, mas como parte desta e, portanto, sensível a seus problemas, suas prioridades e demandas, tomando-se, nesse processo, universidade cidadã. Sabe-se que para a formação de um profissional cidadão é imprescindível a sua interação com a comunidade. Na interação, ele se identifica culturalmente, sensibiliza-se com os problemas reais, reflete sobre o conhecimento produzido pela própria universidade e tem como referência ética a realidade concreta para sua formação técnica e acadêmica. Reconhece-se, então, que a extensão universitária é concebida para além de uma atividade acadêmica, como um processo de construção de relações entre sociedade e universidade com o objetivo de instituir práticas cidadãs de pesquisa e de ensino.

2. A EXTENSÃO NA UFV

Desde a fundação da Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV), em agosto de 1926, primeira denominação da UFV, as atividades extensionistas são parte de suas atividades de formação. Inspirada nos *Land Grand Colleges* norte-americanos, o “aprender fazendo” orientava a idéia de uma formação científico-prática, uma inovação para a educação dos anos 20 em Minas Gerais. O ensino proposto pela ESAV não estava alinhado com o ensino tradicional, livresco, totalmente teórico. Ao contrário, seu ensino propunha nova matriz educacional, pautada no ensino teórico-prático, fato que contribuiu para que a Escola lançasse suas bases educativas, que atendiam aos interesses das elites agrárias que comandavam o País na época.

Peter Henry Rolfs, professor norte-americano contratado para fundar, organizar e dirigir a Escola, criticava os modelos de ensino de uma “ciência pela ciência”, que não se preocupavam com sua aplicação prática à agricultura. Segundo ele, esse modelo produziu muitos cientistas e poucos agricultores. Para o diretor da Escola, a agricultura dos *Land Grand College* permitia êxito, por apresentar algumas peculiaridades que até então não se pensava no campo agrícola.

A extensão universitária na UFV tem, portanto, raízes em seu próprio surgimento. Ao longo do tempo, as práticas extensionistas institucionalizam-se. Mais recentemente vem sendo substituída a característica difusionista da extensão por práticas de orientação mais participativas e democráticas. A política de extensão que entrou em vigor com a Resolução nº 7/97 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 1997, estabeleceu os primeiros marcos conceituais relacionando essa atividade a concepções mais críticas, que vinculam a prática extensionista à construção dos direitos de cidadania e o balizamento do ensino e da pesquisa à relevância social.

Com a introdução do sistema de Registro das Atividades de Extensão (RAEX), em 2004, e a consolidação (2004/2005/2006) do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), iniciado em 2000, a extensão universitária da UFV se insere nas diretrizes apontadas pelo Plano Nacional de Extensão Universitária (PNE).

3. DIRETRIZES E OBJETIVOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O PNE contém diretrizes conceituais, políticas e operacionais para a extensão universitária, as quais devem nortear as atividades de extensão na UFV. Essas diretrizes são apresentadas a seguir.

3.1. PRINCIPAIS DIRETRIZES DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

1. Indissociação ensino, pesquisa e extensão

A indissociação é um princípio fundamental e que caracteriza a autêntica extensão universitária. O fazer acadêmico intitula-se como tal quando vê ensino, pesquisa e extensão como atividades que no interior da universidade são capazes de produzir e difundir o conhecimento. Pesquisa e extensão se relacionam quando a produção do conhecimento é capaz de contribuir para a transformação da sociedade; ensino e extensão, quando se compreende que o aprendizado se constrói na experiência, tendo alunos como sujeitos do ato de aprender; e a extensão, porque propõe-se interagir com a sociedade, sendo elemento vital para operacionalizar a relação teoria e prática.

Nesse sentido, buscar metodologias de pesquisa e de ensino que privilegiem a inserção

na realidade e a transformação desta é tarefa para garantir a indissociação ensino, pesquisa e extensão.

Metodologias de pesquisa-ação e pesquisa participante, desenvolvimento de tecnologias sociais e experiências de flexibilização curricular são exemplos de interação entre as três atividades. Nessas perspectivas, ampliam-se o conceito de sala de aula e a visão de ciência.

2. Impacto social

As ações de extensão devem buscar uma relação social de impacto, ou seja, uma relação entre a universidade e os outros setores da sociedade, buscando a transformação. Relação de impacto significa produzir melhoria na qualidade de vida em todos os seus aspectos. Para isto, é necessário que a extensão universitária esteja atenta a interesses e necessidades da maioria da população, buscando superar desigualdades, garantir diversidade, evitar exclusões, implementar o desenvolvimento regional e desenvolver políticas públicas.

3. Interação social

A extensão universitária deve primar pelo diálogo e pela interação com a comunidade, privilegiando modos de fazer em conjunto e metodologias que busquem a participação de todos os agentes envolvidos. Escutar, compreender, discutir, buscar inovações, criar novos conhecimentos são possibilidades e oportunidades para todos os que participam do processo, sem visões hierárquicas de conhecimentos, mas compreendendo-os como diferentes e, ou, distintos. O saber científico e o saber popular compartilhados retornam à universidade produzindo novos questionamentos. A extensão possibilita produção de conhecimento resultado do confronto com a realidade e a participação comunitária, ocorrendo a troca entre os saberes sistematizado e acadêmico e o saber popular.

4. Interdisciplinaridade

A extensão é um dos espaços que melhor pode propiciar a realização de atividades acadêmicas de caráter multi, inter e transdisciplinar, isso porque a realidade na qual alunos, professores e técnicos irão intervir não se separa em áreas de conhecimento; ela é complexa e multifacetada, exigindo ação de integração de áreas distintas do conhecimento. Essa postura contribui para a nova forma de tratar, produzir e socializar o conhecimento de forma integrada.

3.2. OBJETIVOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

De acordo com o PNE, os objetivos da extensão universitária são:

1. Reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico definido e efetivado em razão das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade.
2. Assegurar a relação bidirecional entre a universidade e a sociedade, de tal modo que os problemas sociais urgentes recebam atenção produtiva por parte da universidade.
3. Dar prioridade às práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais emergentes, como as relacionadas com as áreas de educação, saúde, habitação, produção de alimentos, geração de emprego e ampliação de renda.
4. Estimular atividades cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e, ou,

transdisciplinares e interprofissionais de setores da universidade e da sociedade.

5. Enfatizar a utilização de tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação, aí incluindo a educação continuada e a distância.
6. Considerar as atividades que visam ao desenvolvimento, à produção e à preservação cultural e artística como relevantes para a afirmação do caráter nacional e de suas manifestações regionais.
7. Inserir a educação ambiental e o desenvolvimento sustentado como componentes da atividade extensionista.
8. Valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e à solidariedade internacional.
9. Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria universidade.
10. Criar as condições para a participação da universidade na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, bem como para se constituir em organismo legítimo, acompanhando e avaliando a aplicação delas.
11. Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do País.

De acordo com o PNE, os objetivos da extensão na Universidade Federal de Viçosa são:

Geral:

Ampliar e aprofundar as relações entre a UFV e a sociedade, objetivando propor alternativas de transformação da realidade, mediante ações extensionistas, e contribuindo para a construção e o fortalecimento da cidadania.

Específicos:

1. Aprofundar a relação institucional entre a UFV e as comunidades atendidas pelas ações de extensão.
2. Atuar em conjunto com os movimentos sociais organizados que buscam soluções para demandas sociais, regionais e locais.
3. Fomentar o estabelecimento de programas e projetos de extensão, reconhecendo-os como atividades prioritárias.
4. Estimular as atividades de extensão que impliquem relações multi, inter ou transdisciplinares.
5. Incentivar programas que busquem o desenvolvimento nacional e, prioritariamente, regional.
6. Priorizar atividades de extensão que se coadunem com as diretrizes da extensão universitária.
7. Incentivar a articulação ensino, pesquisa e extensão, fomentando práticas acadêmicas que contribuam para a formação de profissionais cidadãos.
8. Contribuir para reformulações nas concepções e práticas curriculares, visando superar a dicotomia teoria-prática.

9. Favorecer a ampliação do conceito de sala de aula como espaço dinâmico que pode ocorrer dentro ou fora dos muros da universidade.
10. Incentivar as atividades de extensão com a participação discente.
11. Reconhecer a prestação de serviço como atividade de extensão, desde que seja produto de interesse acadêmico e institucional (balizado por princípios científicos, filosóficos, tecnológicos e artísticos), que responda a demandas da sociedade e envolva a participação discente.

4. ESTRATÉGIAS E AÇÕES

1. Estimular os departamentos a constituírem suas políticas de extensão, inspirados na política institucional apresentada neste documento.
2. Diagnosticar as demandas locais e regionais, visando subsidiar a elaboração de projetos de extensão.
3. Submeter ao Conselho Técnico de Extensão e, posteriormente ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a discussão periódica da política de extensão institucional, adequando-a ao PNE ou ao que o Conselho Técnico de Extensão julgar pertinente e necessário.
4. Manter e ampliar o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX).
5. Desenvolver mecanismos de captação e atendimento a editais nacional e regional de extensão.
6. Reconhecer o Sistema de Registro de Atividades de Extensão (RAEX) como o banco de dados oficial para efeito de relatórios e planilhas, internos e externos à UFV.
7. Reconhecer o registro das atividades de extensão no sistema RAEX como autorização para realizar atividades com a chancela da UFV.
8. Desenvolver mecanismos de valorização da extensão universitária nos processos de progressão e promoção funcional.
9. Valorizar a extensão na planilha de alocação de vagas e distribuição de recursos financeiros para os demais setores da UFV.
10. Constituir programa de avaliação da extensão universitária.
11. Desenvolver instrumentos de divulgação das atividades de extensão registradas, como o já existente Catálogo de Extensão.
12. Estimular as premiações para as atividades de extensão como as já existentes: a Medalha de Mérito em Extensão e o Prêmio Arthur Bernardes Mérito em Extensão.
13. Requerer que os departamentos destinem parte de seus recursos orçamentários, sobretudo aqueles oriundos de prestações de serviço, ao incentivo de estabelecimento de programas e projetos de extensão.
14. Manter a regularidade do Simpósio de Extensão Universitária, definindo-o como fórum máximo para discussão da extensão universitária.
15. Estimular o reconhecimento das atividades de extensão como créditos acadêmicos, favorecendo a flexibilização curricular.

5. NORMALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

A extensão na UFV será desenvolvida sob a forma de:

Programa

Programa é um conjunto de projetos de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e voltados a um objetivo comum. Os projetos vinculados a um programa devem ter articulações entre si que podem ser o caráter metodológico, a comunidade atendida, os objetivos comuns etc. Um programa não pode ser nunca uma reunião de projetos que não tenham interfaces. O que caracteriza o programa é justamente a interligação entre os projetos a ele vinculados.

Um programa é uma das atividades mais importantes da extensão universitária, pelo seu caráter abrangente e de ação contínua. Recomenda-se que o programa tenha projetos vinculados a várias áreas do conhecimento, garantindo assim uma intervenção mais interdisciplinar.

Projeto

Projeto é um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico. Juntamente com o programa, o projeto é uma das atividades consideradas mais importantes da extensão universitária, seja pela sua ação contínua, seja pelo seu caráter de ação em grupos, comunidades, movimentos sociais etc. Diz-se que o projeto é uma ação autêntica da extensão universitária, pois permite a relação inequívoca entre ensino, pesquisa e extensão.

Curso

Curso é um conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e, ou, prático, presencial ou a distância, planejadas e organizadas de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal ou informal. Inclui oficina, workshop e treinamentos.

Para a caracterização como curso, este deverá ter carga horária mínima de oito horas. Abaixo desse limiar, a classificação deve ser como **evento**.

Evento

Ação que implica a apresentação e, ou, exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.

São considerados eventos: assembléia, campanha, campeonato, ciclo de estudos, cinema, circuito, colóquio, concerto, concurso (literário, logomarca etc.), conferência, congresso, conselho, coral, debate, dia de campo, encontro, escola de férias, espetáculo, exibição pública, exposição, feira, festival, fórum, jornada, lançamento, leilão, maratona, mesa redonda, mini-curso, mostra, olimpíada, palestra, reunião, semana, semana acadêmica, seminário, show, simpósio, teatro, torneio, outros.

Prestações de Serviços

Prestação de serviços são as atividades desenvolvidas pela comunidade universitária, demandadas por terceiros (comunidade ou empresa), incluindo assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional.

As prestações de serviços podem caracterizar-se pela intangibilidade (o produto não

pode ser visto, tocado ou provado *a priori*), inseparabilidade (produzido e utilizado ao mesmo tempo) e por não resultar na posse de um bem.

Trata-se então de um **produto** acadêmico que se caracteriza por aquilo que instrumentaliza ou que é resultado de uma ação de extensão, diferentemente de um **bem**.

Deve ser também considerada a “prestação de serviços institucionais” realizada por hospitais, clínicas, laboratórios, hospitais veterinários, centros de psicologia, museus e núcleos de acervos universitários, dentre outros, seja de caráter permanente ou eventual.

Produção e Publicação

Caracterizam-se como a produção de publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica, tais como cartilhas, vídeos, filmes, *softwares*, *CDs*, cassetes, dentre outros.

No caso de publicações referentes à extensão, deve-se registrá-las no RADOC, conforme as modalidades aí existentes.

Atividade Externa Acadêmica de Extensão

Participação em atividades promovidas por outras instituições, participação como ouvinte na UFV e apresentação de trabalhos de extensão.

Museu e Espaço de Ciência e Tecnologia

São espaços destinados às diversas atividades e ações de extensão. Tanto os espaços como a visita pública desses devem ser registrados.

As áreas temáticas de extensão são aquelas indicadas no Sistema de Dados e Informações

da Extensão (Base Operacional de acordo com o Plano Nacional de Extensão):

1. Comunicação: Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.

2. Cultura: Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística nas áreas de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística nas áreas de música e dança; produções teatrais e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação internacional na área; cultura e memória social.

3. Direitos Humanos e Justiça: Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares e questão agrária.

4. Educação: Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e internacional na área.

5. Meio Ambiente: Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos do meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental, gestão de recursos naturais e sistemas integrados para bacias regionais.

6. Saúde: Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

7. Tecnologia e Produção: Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.

8. Trabalho: Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

As linhas de extensão são aquelas indicadas no Sistema de Dados e Informações da Extensão (Base Operacional de acordo com o Plano Nacional de Extensão):

1. Alfabetização, leitura e escrita

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações, voltados para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos, visando à sua inserção social e construção da cidadania; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

2. Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses e desempenho)

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses, desempenho); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

3. Artes integradas

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações e conhecimentos na área; produção de material didático; memória, produção e difusão cultural e artística.

4. Artes plásticas (escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação)

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes plásticas (escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

5. Artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo)

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

6. Comunicação estratégica

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

7. Desenvolvimento de produtos

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações, voltados à produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

8. Desenvolvimento Regional

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, considerando sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de

indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na temática; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

9. Desenvolvimento rural e questão agrária

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relacionadas à constituição e, ou, manutenção de iniciativas de reforma agrária; matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e, ou, organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural; produção de material didático; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

10. Desenvolvimento tecnológico

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relativas a processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (incluindo tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

11. Desenvolvimento urbano

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando a proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

12. Direitos individuais e coletivos

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

13. Educação profissional

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados a processos de formação técnica profissional, visando à valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área, produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

14. Empreendedorismo

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria e realização de eventos relativos à constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade, formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

15. Emprego e renda

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para desempregados, empregados, empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

16. Endemias e epidemias

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção de novas endemias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.

17. Espaços de ciência

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.

18. Esporte e lazer

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para as práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

19. Estilismo

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno do estilismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático; memória, produção e difusão cultural e artística.

20. Fármacos e medicamentos

Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a promoção do uso correto de medicamentos e para a assistência à saúde em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

21. Formação Docente

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados a processos de formação docente, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.

22. Gestão do trabalho urbano e rural

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionado ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

23. Gestão informacional

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

24. Gestão institucional

Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, elaboração, implementação e acompanhamento de estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não-governamentais; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

25. Gestão pública

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos

e outras ações visando ao planejamento, elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

26. Grupos sociais vulneráveis

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão desses grupos; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

27. Infância e adolescência

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças (0 a 12 anos), adolescentes (13 a 18 anos) e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

28. Inovação tecnológica

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que compreendem a introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

29. Jornalismo

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados a processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia; treinamento e qualificação de profissional para a imprensa; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.

30. Jovens e adultos

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos

e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (saúde, assistência social etc.), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação os jovens (19 a 24 anos) e adultos (de 25 a 59 anos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

31. Línguas Estrangeiras

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

32. Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultorias, realização de eventos e outras ações visando à discussão de metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância e o ensino presencial e de processos de formação inicial, educação continuada e formação profissional; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.

33. Mídia artes (mídias contemporâneas, multimídia, *web-arte*, arte digital)

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno de mídia artes (mídias contemporâneas, multimídia, *web-arte*, arte digital); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

34. Mídias

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornais, revistas, internet etc.); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área para o trato com a mídia em geral; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

35. Música

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno da música (apreciação, criação e desempenho); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

36. Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG, OSCIP, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

37. Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

38. Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

39. Propriedade intelectual e patentes

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patentes; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

40. Questões Ambientais

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a questão ecológica e o planejamento, implementação e avaliação de processos de educação ambiental e de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

41. Recursos hídricos

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos; produção e divulgação de conhecimentos, informações e de material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

42. Resíduos sólidos

Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a: orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de RSU reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de lixo a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.

43. Saúde animal

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando à assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

44. Saúde da família

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

45. Saúde e proteção no trabalho

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo ambientes de trabalho e trabalhadores urbanos e rurais; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

46. Saúde Humana

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades;

humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático, informações e conhecimentos na área.

47. Segurança alimentar

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para o incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.

48. Segurança pública e defesa social

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando a proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

49. Tecnologia da informação

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

50. Temas específicos

Realização de eventos, processos de formação e capacitação relativos a temas das diversas áreas do conhecimento (ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, letras e artes), visando à reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.

51. Terceira Idade

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias;

formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

52. Turismo e desenvolvimento sustentável

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a subsidiar o planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso etc.) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais; formação, capacitação e qualificação de pessoas para o turismo; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionado ao tema.

53. Uso de drogas e dependência química

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

6. SISTEMÁTICA PARA REGISTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO (RAEX)

Todas as atividades de extensão devem ser lançadas no Sistema RAEX, que é mantido pela Central de Processamento de Dados e coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, com suporte da Divisão de Extensão.

As atividades de extensão a serem desenvolvidas devem ser lançadas no Sistema pelo(a) seu(sua) coordenador(a) e seguirão a seguinte tramitação: coordenador, chefia imediata, diretoria de centro ou pró-reitoria pertinente e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

No caso de projetos, estes deve ser avaliados pela comissão de extensão antes de passar pela chefia imediata.

Atividades de extensão que envolvam recursos orçamentários

Com o propósito de reforçar a atuação da Comissão de Extensão e proporcionar transparência ao controle dos recursos financeiros do setor, a chefia deve solicitar seu parecer, para subsidiar a discussão em colegiado, toda vez que a atividade de extensão envolver valor superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A chefia deverá ter acesso ao extrato emitido pelo órgão gestor ao final da atividade, o qual deverá ser de conhecimento do Colegiado, visando prestar contas das atividades desenvolvidas.

7. AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO NA UFV

As pesquisas e avaliações podem preceder, ser concomitantes ou realizadas após a atividade. Aquelas que precedem ao início da atividade, na fase de preparação e formulação, têm como objetivo oferecer orientações e parâmetros que, incorporados ao projeto, melhorem sua configuração, suas estratégias metodológicas e sua implementação. As desenvolvidas concomitantemente ou após a realização da atividade têm como objetivo verificar os graus de eficiência e eficácia com que a atividade está

atendendo a seus objetivos e avaliar sua efetividade, ou seja, seus resultados, efeitos e impactos.

Por meio de pesquisas e avaliações das atividades de extensão, que podem ser quantitativas e, ou, qualitativas, pode-se:

1. Conhecer a relação entre condições, meios, resultados e impactos da intervenção.
2. Verificar a eficácia e a eficiência das ações, a fim de prestar contas à sociedade do uso dos recursos.
3. Detectar dificuldades e obstáculos, assim como produzir recomendações que possibilitem corrigir rumos.

Caberá à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, através do Conselho Técnico de Extensão e Cultura e das Comissões de Extensão, desenvolver uma política específica de avaliação das atividades de extensão, visando construir instrumentos e metodologias para tal. Para que a avaliação seja realizada com efetividade, é necessário desenvolver um plano de capacitação de recursos humanos para esse fim.

Acompanhamento e Avaliação de Projetos

Os projetos, independentemente da participação ou não de bolsistas, deverão ser acompanhados e avaliados quanto à sua implementação e ao desempenho dos agentes envolvidos.

Tanto em relação ao monitoramento e avaliação da implementação do projeto, quanto em relação à avaliação do desempenho dos agentes envolvidos, deve-se:

1. Indicar a metodologia (instrumentos, fontes de informação, periodicidade etc.);
2. Apresentar os indicadores que serão utilizados (quantitativos e, ou, qualitativos);
3. Definir os agentes que participarão do processo de monitoramento e avaliação.

A análise pela comunidade envolvida, dos impactos do projeto é um item que deve ser observado nos processos de monitoramento e avaliação.

São requisitos fundamentais do processo de avaliação, a saber:

1. Qual origem da ação de extensão;
2. Quais objetivos foram alcançados;
3. Quais as principais ações/atividades desenvolvidas;
4. Quais foram as metodologias das ações/atividades;
5. Quais as formas de participação da comunidade;
6. Quais os impactos causados na comunidade, incluindo transformações alcançadas com o projeto;
7. Qual interação ensino-pesquisa e extensão promovida pelo projeto;
8. Quais as perspectivas de continuidade.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. Fundo de extensão

Constituído pela taxa de 2,5%, advinda de atividades de extensão que envolvem recursos financeiros, de acordo com a Resolução nº 04/2000. Este fundo é administrado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para a manutenção de infra-estrutura para a gestão da extensão e o incentivo das atividades de extensão.

2. Recursos de extensão do departamento

Constituídos a partir da taxa de 10%, advindos de atividades de extensão e prestação de serviços que envolvem recursos financeiros, de acordo com a Resolução do CONSU nº 04/2000. Administrados pelos departamentos, recomenda-se que esses recursos sejam utilizados para incentivar e realizar atividades de extensão, definidas pelo colegiado e acompanhadas pela comissão de extensão.

Os departamentos recebem, também, recursos da União, de acordo com a planilha orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN/UFV), proporcional ao volume de atividades de extensão que realizam. Recomenda-se que eles tenham em suas metas o fomento à extensão.

3. Bolsas de extensão

Caberá à Pró-Reitoria de Extensão administrar, na forma de bolsas, o recurso da União destinado ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX). O montante do recurso será definido pela administração superior. O valor da bolsa de extensão será equivalente às bolsas de iniciação científica.

4. Editais externos

Caberá à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura captar e divulgar editais específicos de extensão dos diversos órgãos de fomento. Caberá também a ela gerenciar (selecionar, constituir comissão e encaminhar) os projetos institucionais que representarão a universidade.

9. PROGRAMA DE BOLSAS

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura deverá, anualmente, lançar edital para bolsas de extensão, garantindo a manutenção do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX). A PEC deverá ter como meta ampliar o número de bolsas.

Os editais devem ter a participação do Conselho Técnico de Extensão e Cultura.

No processo de seleção, a Comissão Avaliadora deverá ser formada por membros do Conselho Técnico de Extensão e Cultura, por membros indicados pelos Diretores de Centro e pela Chefia da Divisão de Extensão.

10. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Todos os estudantes que trabalham em atividades de extensão, sobretudo aqueles envolvidos em projetos cujas atividades são realizadas fora do campus universitário, devem estar comprovadamente acobertados por seguro de acidentes pessoais.